

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

JUSTIFICATIVA DO VALOR E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAR A TROCA DO CILINDRO HIDRAULICO DO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES-BENZ PLACA: MKH-0623

II – JUSTIFICATIVA:

O cilindro hidráulico do referido caminhão, componente essencial para o funcionamento do sistema de elevação da caçamba, apresenta falhas mecânicas que comprometem o desempenho da frota e geram riscos operacionais, além de prejudicar a eficiência das operações de coleta e transporte de materiais pesados. O desgaste do cilindro tem levado a uma diminuição da capacidade de carga e da segurança do equipamento, impactando diretamente na produtividade e na manutenção das atividades da Secretaria Municipal responsável.

A falta de funcionamento adequado do caminhão caçamba prejudica o cronograma de obras e serviços essenciais à população, como a coleta de entulho e o transporte de materiais para construções e reformas de infraestrutura urbana e rural. O não atendimento dessa necessidade pode resultar em atrasos, acúmulo de serviços e aumento dos custos operacionais da Prefeitura, devido à necessidade de locação de outros veículos ou contratações externas.

A substituição do cilindro hidráulico visa assegurar a continuidade das operações da frota municipal com a máxima eficiência. Garantir que os veículos estejam operacionais é fundamental para o bom andamento das atividades da Prefeitura, evitando interrupções e custos adicionais com manutenções emergenciais e perda de produtividade.

A manutenção preventiva e a substituição de peças danificadas são imprescindíveis para garantir que os veículos atendam aos padrões de segurança e conformidade com as normas de trânsito e operação de máquinas pesadas. A não realização dos reparos necessários pode gerar situações de risco para os operadores e terceiros, além de possíveis sanções administrativas e legais.

Diante dos pontos expostos, a aquisição de peças e serviços para a troca do cilindro hidráulico do caminhão caçamba Mercedes-Benz, placa MKH-0623, é de extrema importância para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Rio do Campo/SC, otimizando a utilização da frota e assegurando a segurança e eficiência nas operações.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

No que tange a contratação, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;" (alterado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza o valor para R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos))

Portanto, diante do valor proposto no orçamento, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi realizada pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores, sendo que ficou constatado que a empresa a ser contratada foi selecionada por ter apresentado menor valor.

Além disso, a mesma encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa **AUTO MECANICA TAOZINHO LTDA.**

V – DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

VI – DOS DADOS DO CONTRATADO

AUTO MECANICA TAOZINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.264.587/0001-33, com endereço à Rua Campinas, nº 26, Bairro/Distrito Taiozinho, na cidade de Rio do Campo/sc.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço total estimado é de R\$6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais), conforme especificado na tabela abaixo:

AUTO MECANICA TAOZINHO LTDA					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA TROCA DO CILINDRO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2	4	PEÇA	SATELITE DO BLOQUEIO DIFERENCIAL MBB	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
3	1	PEÇA	ARRUELA PLANETÁRIA DO BLOQUEIO DIFERENCIAL MBB	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	1	PEÇA	ARRUELA BLOQUEIO DIFERENCIAL	R\$ 305,00	R\$ 305,00
5	1	PEÇA	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIVISOR TORQUE	R\$ 410,00	R\$ 410,00
6	1	PEÇA	CX SATELITE BLOQUEIO VAZIA MBB E PARAFUSOS 12X25	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
7	1	PEÇA	TRAVA PARAFUSO TORQUE ALTO CAIXA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	1	PEÇA	JOGO DE ARRUELA DIFERENCIAL	R\$ 420,00	R\$ 420,00
9	2	PEÇA	METALMATRIX ABRACADEIRA MANGUEIRA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
10	2	PEÇA	MIC CRUZETA BLOQUEIO DIF MBB	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
11	1	PEÇA	MOLA 3 DT MB	R\$ 342,00	R\$ 342,00

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes na execução do presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, e os recursos financeiros serão oriundos de Operações de Crédito, na classificação abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviç.Públicos

Unidade: 001 – Diretoria de Transportes, Obras Viárias e Edificaç

Ação: 2053 – Manutenção da Frota d Secretaria de Transp.Obras e Serv.Públicos

Despesa 48–33390000000000000000

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta indicado pela Contratada, após a execução do serviço, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com as especificações, unidades e valores, de modo idêntico aos dados constantes na Ordem de Compras.

No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida à Contratada para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação..

Do Reajuste

Poderá ser revisado, a qualquer tempo, em razão de variações imprevisíveis ou previsíveis, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/2021 para reduzi-los ou aumentá-los.

VII – DO PRAZO DE ENTREGA

O serviço deverá ser realizado, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras.

VIII – CONCLUSÃO:

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Anexo I – Termo de Referência.

Rio do Campo 17 de dezembro de 2024.

VIDAL BALAK
PREFEITO MUNICIPAL